



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 44ª SESSÃO, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019

Às quinze horas do dia dez de junho de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Iniciados os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601054-59.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO -

DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** JOSE QUITERIO DA SILVA. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES – OAB/AL 5865. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO – OAB/AL 5589. **ADVOGADO:** SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS – OAB/AL 5074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em declarar a nulidade dos atos processuais a partir da fase de citação do responsável pela prestação de contas, em especial o Acórdão de ID 743113, determinando ainda que o PPS/AL seja citado para apresentar as contas de campanha de José Quitério da Silva, a teor do que determina o Art. 48, §9º, da Res. TSE nº 23.553, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601015-62.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** MARCOS CORDEIRO DA SILVA. **ADVOGADO:** ALISSON DE VASCONCELOS LIMA – OAB/AL 9124. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalvas, as contas de campanha de MARCOS CORDEIRO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Avante/AL, nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601089-19.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.

Publicado(s) no D.E.J.E.A.L
de 13/06/2019, às 12:15:32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **REQUERENTE:** SOLANGE DIAS DA SILVA. **ADVOGADO:** FELIPE RODRIGUES LINS – OAB/AL 5675. **ADVOGADO:** FABIANO DE AMORIM JATOBA – OAB/AL 5675. **ADVOGADO:** JOAO LUIS LOBO SILVA – OAB/AL 5032. **ADVOGADO:** THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM – OAB/AL 6352. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de SOLANGE DIAS DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0004637-45.2019.6.02.8026** - DESIGNA JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 26ª ZONA ELEITORAL (MARECHAL DEODORO), POR UM BIÊNIO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Fabíola Melo Feijão, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para exercer a titularidade da 26ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução N.º 15.964, de 10/6/2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0004075-17.2019.6.02.8000** - DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 40ª ZONA ELEITORAL (COM SEDE EM DELMIRO GOUVEIA), POR UM BIÊNIO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Raquel David Torres de Oliveira, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia, para exercer a titularidade da 40ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução N.º 15.965, de 10/6/2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0009993-36.2018.6.02.8000** - DISPÕE SOBRE O REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHOS, NO ÂMBITO DAS ZONAS ELEITORAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, fixar, como critérios para a delimitação do número mínimo de servidores nas Zonas Eleitorais do interior do Estado, a quantidade de eleitores e o número de municípios. (Resolução N.º 15.966, de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

10/6/2019). Na pauta administrativa, foi deliberado o calendário de sessões do mês de julho do corrente, ficando designados os dias 8, 10, 11, 15, 17, 22, 24 e 29, às 15 horas. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes comunicou que, no período compreendido entre os dias 8 a 17 do mês vindouro, encontrar-se-á no gozo de seu período de férias. Na oportunidade, consignou a necessidade da presença de seu substituto legal. Ato contínuo, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho também deu ciência à Corte de suas férias para o mês de julho, requestando, por conseguinte, a convocação de seu substituto. Após, registrou a presença, em Plenário, dos Senhores Fábio Henrique Cavalcante Gomes e Luiz Vasconcelos Netto. Em seguida, apresentou ao Pariato breve relatório acerca de sua participação no XIII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, ocorrido na cidade de Belém, nos dias 6 e 7 de junho próximos passados. Consignou, inicialmente, que o referido Encontro foi revestido de profunda singeleza, com o comparecimento maciço dos Diretores das Escolas Judiciárias da Federação, sendo especialmente prestigiado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Carlos Alberto Cauduro Padin, que proferiu brilhante palestra sobre um tema bastante atual, que é a competência criminal da Justiça Eleitoral. Na oportunidade, assinalou que nutre uma grande amizade com o nobre Desembargador. No ensejo, demonstrou sua gratidão pelo ilustre Presidente do TRE de São Paulo pela disponibilização de um servidor daquele Regional, senhor Frederico Franco Alvin, que ministrou uma palestra recentemente aqui neste Préstito. Prosseguindo, também destacou a presença da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Desembargadora Marilene Bonzanini, assinalando, ainda, que compartilha de uma grande amizade com a nobre Desembargadora. Salvaguardou que, ao longo das atividades, foram proferidas várias palestras e discutidos vários temas, entre eles, a unificação das ações de capacitação a cargo das Escolas Judiciárias Eleitorais, visando o desenvolvimento profissional permanente de magistrados e servidores; a criação de estratégias nacionais para utilização da urna eletrônica em eleições comunitárias, mediante cessão dessas urnas, a título de empréstimo; e, por fim, a ampliação da atuação das Escolas Judiciárias Eleitorais. Aludiu que esse último ponto foi bastante debatido durante o Encontro, haja vista a atual restrição de despesas apresentada pelos Regionais. Outrossim, foi destacada, no referido Encontro, a necessidade de desenvolver ainda mais os Projetos Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, ocasião em que foi anunciada a necessidade de deslocamento da EJE com vistas a abranger o Interior do Estado com o fito de divulgar os anteditos projetos, intuito esse que será alcançado com a criação de mecanismos para minimizar essas despesas, mormente pelo contingenciamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

orçamentário dos Tribunais Eleitorais. Empós, manifestou sua ledice ante o amplo interesse demonstrado por todos os presentes no CODEJE em realizar um próximo evento na cidade de Maceió. Por oportuno, Sua Excelência enfatizou, que naquela oportunidade, fez mister explicar a todos a inviabilidade deste TRE em promover tal reunião. Em razão disso, informou que o próximo encontro poderá ser realizado na cidade do Espírito Santo. Prosseguindo, divulgou, nesse momento, a programação para a realização de um grande evento educativo em Arapiraca, que será realizado em parceria com o Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas – IDEA. No ensejo, registrou a necessidade do lançamento da segunda edição da Revista da Escola Judiciária, fazendo consignar que tal edição já está praticamente finda, necessitando apenas da instalação de um *hardware* para a sua conclusão. Encerrou sua falação, comunicando a todo o Colegiado que, por delegação do eminente Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, estará participando do XII Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, que será sediado em Palmas, Estado do Tocantins, nos próximos dias 13 e 14 do mês em curso. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes parabenizou a exultosa atuação do eminente Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, bem como a apresentação percuciente das atividades desenvolvidas no Encontro do Colégio de Diretores das Escolas Judiciárias, em forma de relatório. Trouxe à baila, pontualmente, sua preocupação quanto à discussão dos pedidos de cessão das urnas eletrônicas para eleições em algumas Instituições. Esteou sua argumentação na própria experiência ao fazer uma pequena digressão sobre as dificuldades apresentadas em eleições que ainda demandavam o uso de urnas manuais. Anelou, ainda, que o advento da urna eletrônica trouxe a garantia do verdadeiro sufrágio popular, mas que, não obstante esse avanço tecnológico, ainda existe, hodiernamente, resquícios de contendas no processo eleitoral que contestam a credibilidade desse sistema. Citou, na ocasião, o caso de uma eleição no Município de São José da Tapera, permeada por rixas eleitorais, em que foi aventada a situação de fraude nas urnas eletrônicas. Alvitrou que, no caso concreto, o Poder Judiciário, em todos os seus graus, apurou a questão e referendou a lisura do citado pleito, revelando-se, assim, o escorreito funcionamento das urnas eletrônicas. Nesse cerne, revelou que a urna eletrônica, cada vez mais, ganha confiabilidade. Ao prosseguir, transmitiu também a cautela apresentada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em recente Encontro que participou, quanto ao deferimento de requisição de urnas eletrônicas para eleições em entidades de classes. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto congratulou o eminente Diretor da EJE pela dedicação ímpar com que o nobre Comparte exerce seu afazer, colocando-se ao inteiro dispor de Sua Excelência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

para colaborar com a Escola Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Manifestou, também, seu apreço com a presença dos ilustres Senhores Fábio Henrique Cavalcante Gomes e Luiz Vasconcelos Netto. Em seguida, consignou que, no dia 6 de junho próximo passado, foi comemorado o 75º aniversário do Dia D, o dia do desembarque das tropas aliadas na Normandia. Nessa senda, rendeu homenagem à bravura daqueles soldados americanos, britânicos e canadenses, que pôs fim à Segunda Guerra Mundial. O Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, destacou o empenho deste Regional na cessão das urnas eletrônicas, registrando que recentemente algumas urnas eletrônicas foram cedidas à instituição financeira cooperativa SICREDI. Comunicou, ainda, que foi editada uma Portaria que estabelece o empréstimo apenas de urnas de lona para os conselhos de classe, em razão de custos e questões técnicas. Oportunamente, adiu que alguns Estados sequer emprestaram as citadas urnas de lona. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes além de endereçar seus parabéns à gestão do Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho à frente da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, também louvou a lembrança da homenagem ao Dia D pelo eminente Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto. Filiou-se, ainda, à preocupação esposada pelo Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, no que pertine à atuação institucional na defesa da urna eletrônica, que foi idealizada e implementada com muito sucesso. Lamentou, por oportuno, a falta de motivação do povo brasileiro de enaltecer as suas boas ações e produções, a exemplo da urna eletrônica. Nesse contexto, exaltou o desvelo do nobre Presidente quanto ao tema, a fim de evitar qualquer mácula ao sistema eleitoral brasileiro. Em sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes enalteceu a postura equilibrada e sempre firme do eminente Presidente na condução deste Préstimo. Renovando as saudações aos colegas advogados presentes, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo também consignou seus votos de parabenização ao eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pela luminar explanação do relatório das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas. Sobre a questão apresentada em relação à edição da Revista da Escola, anunciou que a Ordem dos Advogados do Brasil lançou a primeira edição de sua Revista “Advocacia Hoje” no formato eletrônico. Continuando, ressaltou o importante trabalho da Imprensa Oficial de Alagoas, que dispõe de uma editora equipada com profissionais capacitados e que acredita que pode contribuir na questão da edição e lançamento da Revista da Escola Judiciária. Nesse momento, colocou-se à disposição da Escola para o que for necessário. Logo após, estendeu seus parabéns aos eminentes Pares que o antecederam, corroborando com a preocupação quanto ao uso das urnas eletrônicas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, azo que registrou a ilustre presença do Senhor Luiz Vasconcelos Netto. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatro minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de junho de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

